



Expediente: DPE 057/2018

Interessado: Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informações nº137 de 2018, sobre o andamento das fiscalizações em postos de combustíveis do Estado, para verificar a redução no preço do diesel para as bombas, que começou a sair das refinarias R\$0,46 centavos mais baratos desde do último dia 31 de maio.

Ementa: Requerimento de Informações nº137 de 2018 – ações da fiscalização do Procon São Paulo – descontos a serem aplicados sobre o óleo diesel – notificação e atuação dos fornecedores que descumprem a medida.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de análise do Requerimento de Informações nº137 de 2018, que solicita esclarecimentos sobre o andamento das fiscalizações em postos de combustíveis do Estado, para verificar a redução no preço do diesel para as bombas, que começou a sair das refinarias R\$0,46 centavos mais baratos desde do último dia 31 de maio.

Em justificativa, o nobre Deputado Celso Nascimento, enfatiza que em virtude da greve dos caminhoneiros que durou aproximadamente 10 dias, a economia do país foi afetada em vários setores, e teve como raiz a insatisfação com a nova política de preços dos combustíveis, adotada pelo governo federal, pois os reajustes passaram a ser determinados pela Petrobras de acordo com variações do dólar e do preço do petróleo no mercado internacional.

Diante do cenário, o governo federal anunciou cinco novas medidas:

- (i) redução de R\$ 0,46 no litro do diesel na bomba e congelamento por 60 dias;
- (ii) reajustes serão mensais e não mais diários;



- (iii) edição de medida provisória para isentar a cobrança do eixo suspenso nos pedágios;
- (iv) edição de medida provisória garantindo que aos caminhoneiros autônomos 30% do frete da Conab e;
- (v) Edição de uma tabela mínima para o frete.

Considerando esse cenário, foram feitos os seguintes questionamentos:

- 1) As fiscalizações do Procon-SP em postos de revenda de combustíveis acontecem periodicamente ou exclusivamente por meio de denúncias?*
- 2) Quantas notificações e/ou sanções administrativas já foram aplicadas pelo Procon-SP, em razão do descumprimento sobre o repasse do reajuste do preço do óleo diesel pelos postos de combustíveis ?*
- 3) O PROCON tem conhecimento da existência de campanha publicitária por parte do governo federal ou estadual, informando aos consumidores, com uma linguagem adequada, clara e acessível, que o desconto do valor do óleo diesel nas refinarias deve ser imediatamente repassado aos consumidores?*

Considerando os apontamentos exarados, cabe esclarecer que as fiscalizações feitas ocorrem tanto por denúncias de consumidores como de forma periódica, inclusive, a Equipe de fiscalização de Combustíveis do Procon/SP (ETFC) conta com uma programação anual de fiscalizações conjuntas com a ANP para todo o Estado de São Paulo, Capital e interior.

Durante o período de greve dos caminhoneiros, foram fiscalizados 47 (quarenta e sete) postos, e 18 foram notificados em campo. Entretanto, o "selo" disponibilizado no "site" Procon São Paulo, recepcionou cerca de 1.700 denúncias de consumidores, que serão objeto de notificações.

Por fim, não temos conhecimento quanto a existência de campanha publicitária por parte do Governo Federal ou Estadual sobre o desconto anunciado no preço do óleo diesel. Entretanto, a Fundação Procon São Paulo, tem orientado todos os consumidores que



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



buscam qualquer dos canais de atendimento, seja os presenciais (localizados nos Postos do Poupatempo Sé, Itaquera e Santo Amaro e Centros da Integração da Cidadania) e à distância (telefone, atendimento eletrônico, etc), além das mídias sociais (facebook, twitter, blog)¹.

Era o que nos cabia informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 13 de junho de 2018

Patrícia Alvares Dias
Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria de Programas Especiais

De acordo. À consideração Superior

Karla de França
Assessora Executiva
Diretoria de Programas Especiais

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente DPE 057/2018

¹ <https://www.facebook.com/proconsp>, <https://twitter.com/@proconspoficial>,
<https://educaproconsp.blogspot.com/>



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



De acordo, encaminhe-se à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania. Após, archive-se.

São Paulo, 13 de junho de 2018

Carlos Alberto Estracine
Diretor Adjunto
Diretoria de Programas Especiais

Acolho a manifestação. Encaminhe-se ao SIALE.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania